



PROCESSO 001/2021

Chapa ADVOCACIA UNIDA OAB + FORTE

Vistos.

A Chapa ADVOCACIA UNIDA OAB + FORTE requereu, em atendimento à diligência determinada por esta Comissão Eleitoral, nos termos do art. 8º, §5º do Provimento 146/2011, a substituição da candidata VERA LÚCIA DE SOUZA pelo candidato LUIZ GUTEMBERG EUBANK DE ARRUDA, no cargo de Secretário-Geral Adjunto.

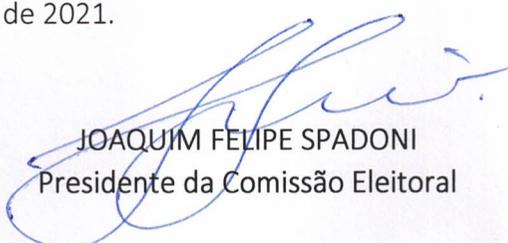
Requereu, também, em razão da desistência formalizada pelo candidato EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, sua substituição pela candidata MARILENE ALBERTO DE SOUZA, no cargo de Secretário-Geral.

Defiro as substituições requeridas, com esteio no art. 7º, §8º do Provimento 146/2011.

Comunique-se o relator do processo de Impugnação n. 0047/2021 a respeito da presente decisão.

Publique-se. Intime-se.

Cuiabá, 09 de novembro de 2021.


JOAQUIM FELIPE SPADONI
Presidente da Comissão Eleitoral